# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 13 503/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.601.118,54 (um milhão seiscentos e um mil cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) para reforco de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO Nº 13.503/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SUFLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT		REDUÇÃO
		TRABALHO			ACRÉSCIMO	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	524.059,27	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	100	524.059,27	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	354.000,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.4191	339039	100	100.000,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	335039	138	99.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	100	-	524.059,27
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4071	339139	138	-	524.059,27
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4373	339039	100	-	354.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	339039	100	-	100.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	339039	138	-	99.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.601.118,54	1.601.118,54

### ΝΟΤΔ

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTE DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E FONTE 138 – COMPEN PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

**DECRETO N° 13.504/2020** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 13 de março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 13.504/2020 CRÉDIT<u>O SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>

ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND **ACRÉSCIMO** REDUÇÃO F **TRABALHO** 19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM 06.122.0145.0955 319004 100 510.000.00 PUBLICA 74.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS 14.244.0140.4141 339039 100 510.000,00 **DE DROGAS** TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 510.000,00 510.000,00

# NOTA:

# FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTE DE IMPOSTOS

# DECRETO Nº 13.505/2020

Cria Gabinete de Crise para centralizar a tomada de decisões, integrar e alinhar as iniciativas do Município na prevenção e assistência à população em relação à disseminação do vírus COVID-19 no Município de Niterói e dá outras providências

O Prefeito do Município de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo

66, da Lei Orgânica do Município de Niterói e

Considerando a pandemia do novo Coronavírus decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

Considerando a necessidade da Prefeitura de Niterói tornar públicas orientações e ações voltadas para os servidores públicos, usuários dos equipamentos da rede municipal de Niterói e a população em geral, com o objetivo de evitar a disseminação da COVID-19 pela nossa cidade;

Considerando que a cidade tem hoje apenas um caso confirmado, um homem de 27 anos que viajou para a Europa e encontra-se em isolamento domiciliar, sob acompanhamento das equipes de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Niterói;

Considerando que as ações terão, no momento, caráter de prevenção;

Considerando que os casos em investigação na cidade estão sendo monitorados em tempo real e quaisquer informações adicionais serão divulgadas ao público através dos canais oficiais da Prefeitura de Niterói;

Considerando que Niterói segue a determinação do plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde e que a rede municipal de Saúde conta com seis hospitais, dois serviços de pronto atendimento e o Serviço Móvel de Urgência (Samu), bem como são 56 unidades de saúde na atenção básica.

Considerando que o plano de contingência estadual prevê que o Município tenha 6 leitos de isolamento para o Novo Coronavírus nas unidades municipais, além dos leitos determinados nas unidades estaduais e federais, leitos estes já disponibilizados;

Considerando que a Fundação Municipal de Saúde prevê, ainda, a abertura de novos leitos, além dos determinados no plano de contingência do Estado;

Considerando que a Prefeitura de Niterói reitera que a situação exige ações firmes e em linha com o determinado pelos protocolos técnicos;

Considerando que é também importante a não divulgação de fake news e que neste momento, é fundamental a integração das ações e o reforço à retaguarda para assistência à população, o que está já sendo feito;

Artigo 1º - Fica criado Gabinete de Crise, sob direção do Prefeito, para centralizar a tomada de decisões, integrar e alinhar as iniciativas do Município na prevenção e assistência à população em relação à disseminação do vírus COVID-19 no Município

- § 1º Compõe o Gabinete de Crise os titulares das seguintes Secretarias:
- Secretaria Executiva;
- II Secretaria Municipal de Saúde;III Secretaria Municipal de Educação;
- IV Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão;
- V Secretaria Municipal do Idoso; VI Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- Secretaria Municipal de Administração;
- VIII Secretaria Municipal de Fazenda;
- IX Secretaria Municipal de Urbanismo, e Mobilidade;
- X Procuradoria-Geral.
- § 2º Caberá ao Gabinete de Crise passar as orientações para todas as repartições municipais, redes de ensino e de saúde e espaços públicos, sempre de acordo com a análise técnica dos profissionais de saúde.
- § 3º As ações do Gabinete de Crise serão divulgadas diariamente nos canais oficiais da Prefeitura de Niterói.
- § 4º As decisões, que podem sofrer alterações diárias de acordo com a evolução do Universidad, que pouem some anerações diarias de acordo com a evolução do vírus, deverão estar em linha com os atuais protocolos de saúde e proteção à população.
- Artigo 2º Todo governo municipal, por meio de seus dirigentes, alinhará as ações de combate à disseminação do novo coronavírus na cidade, seguindo os protocolos nacionais e internacionais e a diretriz do Gabinete de Crise.
- Art. 3º Diariamente, em horário a ser divulgado, especialista da Prefeitura de Niterói ocupará as redes sociais oficiais do Município para tirar dúvidas enviadas pela população e atualizar as últimas ações da cidade no combate à COVID-19.
- Art. 4º A Prefeitura de Niterói disponibilizará cartilha com as principais informações sobre a transmissão do novo Coronavírus e formas mais eficazes de prevenção pela população nas repartições públicas e que já pode ser acessado em <a href="http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/PDF\_SITE\_CORONAVIRUS.pdf">http://www.niteroi.rj.gov.br/downloads/PDF\_SITE\_CORONAVIRUS.pdf</a>.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 13 DE MARÇO DE 2020. **RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

# **Portarias**

PORT. Nº 375/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2020, SANDY CRISTINE BORGES DANTAS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

PORT. Nº 376/2020- Considera nomeada, a contar de 01/03/2020, DANIELE SIMÔES SOARES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Sandy Cristine Borges Dantas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 377/2020- Considera nomeado, a contar de 13/03/2020, VINICIUS MENDES DA FONSECA LIMA para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa da Vice Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família, símbolo FMS-3, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 13.476/2020.

PORT. Nº 378/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/03/2020, ODILA DIAS CURI do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológico, FMS-4, Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. № 379/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/03/2020, EDILIA SALVATIERRA TELLES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria

PORT. Nº 380/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/03/2020, JEFERSON OBEICA MEIRELLES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORT. Nº 381/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 07/03/2020, **ANDREA MAYER GOMES** do cargo de Assessor Administrativo, FMS-5, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 382/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/03/2020, MARCELO MENDONÇA ACCETTA do cargo de Assessor Administrativo, FMS-5, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 383/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/03/2020, CARLOS RENATO DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Seção de Apoio Técnico, símbolo FMS-7, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 384/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/03/2020, ANALICE SILVA MARTINS do cargo de Assessor Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 385/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/03/2020, VINICIUS MENDES DA FONSECA LIMA do cargo de Vice Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, FMS-2, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 386/2020- Considera nomeada, a contar de 13/03/2020, ANALICE SILVA MARTINS para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Supervisão TécnicoMetodológico, FMS-4, Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Odila Dias

PORT. № 387/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/03/2020, LIVIA DE FREITAS PEREIRA XAVIER do cargo de Chefe de Divisão, FMS-5, da Divisão de Serviços Gerais, Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 388/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/03/2020, PAULA BOMFIM DE CASTRO do cargo de Chefe de Divisão Central de Internação, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e da Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 389/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/03/2020, ANDRE LUIZ TAVARES SEGHETTO do cargo de Chefe do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 390/2020- Considera nomeado, a contar de 13/03/2020, ANDERSON PEIXOTO DE FARIA para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa da Vice Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e da Família, FMS-3, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 13.476/2020.

PORT. Nº 391/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 13/03/2020, ANDERSON PEIXOTO DE FARIA do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração, da Presidência da Fundação Municipal de

PORT. Nº 392/2020- Exonera, a pedido, a MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORT. Nº 393/2020- Nomeia RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Maria Célia Valladares Vasconcellos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 394/2020- Nomeia MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Vice Presidente de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, símbolo FMS-2, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Vinicius Mendes da Fonseca Lima.

### Corrigenda

No anexo ao Decreto nº 13.492/2020, publicado em 07/03/2020, exclua-se: Priscila Costa Rocha Raphael- Assessor A, CC-1

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 138/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 139/2019 - Processo nº 020/001256/2019.

PORT. Nº 139/2020- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 136/2019 – Processo nº 020/001260/2019.

Despacho do Secretário

Prorrogação de Posse – 20/950, 951, 966, 973, 1020/2020 - Deferido Adicional – 20/138/2020 - Deferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO N° 27/2020- Termo Aditivo nº 03/2020 ao Contrato n°06/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2020, com reajuste contratual de 3,98%, IGP-M acumulado do período de novembro de 2018 a novembro de 2019, com efeitos a partir da assinatura do presente instrumento. VALOR MENSAL: R\$ 793.665.47(setecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta cinco reais e quarenta e sete centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260115.451.0010.4011, Elemento de Despesa: 339039; FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002927/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 006/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão **Sindicante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000712/2020, oriundo do procedimento nº 0394/18, desta Corregedoria, conforme o descrito no Porcessso em epigrafe, Designado a Comissão Sindicante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; CARLOS ALBERTO DA SILVA **SANTOS**, matrícula 229.581-4; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; **PAULO BRITO** JUNIOR, matrícula 235.028-8, para em concordância com o previsto no artigo 207 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo.

# Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- auto de infração nº 4653 de 14/02/2020, GETÚLIO PIRES BRETAS;
- -intimação nº 10130 de 12/02/2020, MARIA LUCIA RODRIGUES JORIO E OUTROS; -intimação nº 10129 de 19/02/2020, GETULIO PIRES BRETAS;
- notificação nº 1865 de 18/02/2020, SÓ TINTAS TERESÓPOLIS LTDA;
   notificação nº 1866 de 18/02/2020, SÓ TINTAS TERESÓPOLIS LTDA.
- auto de infração nº 4052 de 05/02/2020, Só tintas Teresópolis Itda; - auto de infração nº 4053 de 05/02/2020, Bazar Colore Ltda
   - intimação nº 9024 de 10/03/2020;

intimação nº 9023 de 10/03/2020.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000159/2020- NIAD RESTAURANTE LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, CUMPRIDA a intimação nº 10486

Processo nº: 130/000437/2020- SÓ TINTAS TERESÓPOLIS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 4764. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000436/2020- SÓ TINTAS TERESÓPOLIS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 4763. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000056/2020- MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 11980. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000060/2020- FM FITNESS ACADEMIA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a intirmação nº 10242. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000264/2020- LAM CREPERIA LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 11960. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 027/SEPLAG/2020

Substitui Fiscal do Contrato nº 001/2017 - Contrato de Prestação de Servicos Especializados para Execução do Projeto de Regularização Fundiária realizada complementarmente às Obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades de São José e Igrejinha - Caramujo, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sr. Axel Schmidt Grael, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Maria Quadros Barros - Matrícula 1.244.857-0. para substituir o fiscal Leonardo Cunha dos Santos - Matrícula nº. 1.243.894-0, a contar de 08 de fevereiro de 2020 no Contrato 001/2017. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.** tendo como objeto a Prestação de Serviços Especializados para Execução do Projeto de Regularização Fundiária que será realizada complementarmente às Obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades de São José e Igrejinha, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) -Processo Administrativo nº.: 270/000079/2015.

Art. 2º - Aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

À Secretaria de Governo, rogando publicação, em 10 de março de 2020.
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

# EXTRATO Nº 022/2020

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº: 2941/00-BR
PROCESSO Nº:: 270/000023/2014
CONTRATO Nº 001/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
TÉCNICA À UGP PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E
SUPERVISÃO DE OBRAS, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o CONSÓRCIO LEME – PCE; INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015; OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Constitui objeto do presente termo aditivo: i) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, passando o novo término para o dia 20 de dezembro de 2020; (ii) o item de despesas indiretas praticado pela CONTRATADA, em sua planilha de custos, passa a equivaler a 30% (trinta por cento); (iii) alteração do número que compõe a equipe profissional, com o acréscimo de 01 Especialista em Infraestrutura e 01 Especialista em Assistência Social; (iv) o valor total correspondente à prestação dos serviços ora prorrogados será de R\$ 2.616.212,76 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e doze reais e setenta e seis centavos); FONTE: 138; FUNDAMENTO: Condições Gerais do Contrato nº. 001/2015, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Atos da Presidente

PORT. Nº 040/2020 - Atribuir, a contar de 06/03/2020, a PAULA BOMFIM DE CASTRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico de DST / AIDS, em vaga decorrente da dispensa de

- PORT. Nº 041/2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, MARCIA SANTANA DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessora Técnica de DST / AIDS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. Nº 042/2020 Atribuir, a contar de 13/03/2020, a ODILA DIAS CURI, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Lucia de Fátima Gonçalves Azevedo.
- PORT. Nº Nº 043/2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES AZEVEDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. Nº Nº 044/2020 Atribuir, a contar de 06/03/2020, a EDILIA SALVATIERRA TELLES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Mariana Silva dos Santos
- PORT. Nº Nº 045/2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, MARIANA SILVA DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. Nº Nº 046/2020 Atribuir, a contar de 06/03/2020, a ANDREA MAYER GOMES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Antonio Celso de Souza Oliveira.
- PORT. Nº Nº 047/2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, ANTONIO CELSO DE SOUZA OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. № № 048 /2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, GLAUCIETE ISLANIA CAVALCANTE PINTO DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. Nº Nº 049/2020 Atribuir, a contar de 06/03/2020, a MATEUS BORGES TORRES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Centro de Apoio Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Glauciete Islania Cavalcante Pinto da Silva.
- PORT. Nº Nº 050/2020 Dispensar, a contar de 06/03/2020, NILTON ALEXANDRE DA SILVA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Procedimentos de Alto
- PORT. Nº Nº 051/2020 Atribuir, a contar de 06/03/2020, a LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Municipal de Saúde, na função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Missos Procedimentos de Alto Custo, em vaga decorrente da dispensa de Nilton Alexandre da Silva.
- PORT. Nº 058 /2020 Dispensar, a contar de 13/03/2020, IVANA BARRETO FUNES NETTO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.
- PORT. Nº 059 /2020 Atribuir, a contar de 13/03/2020, a IVANA BARRETO FUNES NETTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Renais Crônicas, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Palombo.
- PORT. Nº 060/2020 Atribuir, a contar de 13/03/2020, a LIVIA DE FREITAS PEREIRA XAVIER, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do** Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Renais Crônicas. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços referente à Aquisição de Switchs, conforme detalhamento: PE: 25/2018; VALIDADE até 24 de abril de 2020; CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ 02.213.325/0001-88; VALOR: **R**\$ 421.630,000 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta reais); ITENS ADERIDOS: 06 itens aderidos (1; 4; 7; 10; 12 e 13); VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 421.630,00 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta reais); COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Wagner Ferreira Machado – Matrícula 437.300; Herdley de Souza Moraes - Matrícula 437.383.

# EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão às Atas de Registro de Preços oriundas dos Pregões Eletrônicos: 05/2019; 12/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí - RJ, referente à Aquisição de medicamentos para atender a

de Saude de Pirai - RJ, referente a Aquisição de Interioris para atender a farmácia básica da FMS, conforme detalhamento:

PE: 05/2019; ARP: 39/2019; VALIDADE até 16 de dezembro de 2020; CONTRATADA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84; VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (125):PE: 12/2019; ARP: 10/2019; VALIDADE

até 24 de maio de 2020; CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40; VALOR: R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (32: 85 e 185): CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ

42.799.163/0001-26; VALOR: R\$ 14.600,00 (Catorze mil e setecentos reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (14 e 15).

CONTRATADA: CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.441.650/0001-69; VALOR: R\$ 11.840,00 (Onze mil e oitocentos e quarenta reais); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (109; 304 e 305)

CONTRATADA: DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20; VALOR: R\$ 1.626,00 (Um mil seiscentos e vinte e seis reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (189 e 190)

CONTRATADA: RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.602.657/0001-97; VALOR: R\$ 3.440,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (161)

CONTRATADA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.079.703/0001-15; VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (257); VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 127.906,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e seis reais) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira — Matrícula 241.897; Marcelo Marsico Leal — Matrícula 436.856 e Richardson Vieira Moreno — Matrícula 434.261.

# EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão às Atas de Registro de Preços oriundas dos Pregões Eletrônicos: 053/2019; 057/2019; 059/2019; 062/2019; 063/2019 do Hospital Universitário Antônio Pedro, referente à Aquisição de medicamentos para atender a demanda hospitalar da FMS, conforme detalhamento:

PE: 053/2019; ARP: 209/2019; VALIDADE até 15 de agosto de 2020; CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.439.635/0001-03; VALOR: R\$ 214.350,00 (Duzentos e catorze mil e trezentos e cinquenta reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (55 e 76); ARP: 219/2019; VALIDADE até 15 de agosto de 2020

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0001-34; VALOR: R\$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (38); ARP: 220/2019; VALIDADE até 15 de agosto de 2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 4.992,00 (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (15); ARP: 216/2019 VALIDADE até 15 de agosto de 2020

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.864.942/0001-13; VALOR: R\$ 441.698,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (31; 54 e 67)

PE: 057/2019; ARP: 150/2019; VALIDADE até 17 de julho de 2020; CONTRATADA: CHL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.441.650/0001-69; VALOR: R\$ 7.995,87 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (43; 63 e 74);

ARP: 146/2019; VALIDADE até 17 de julho de 2020; CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 7.631,40 (Sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (22; 36 e 46);

ARP: 149/2019; VALIDADE até 17 de julho de 2020; CONTRATADA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.297.758/0001-03; VALOR: R\$ 13.621,20 (Treze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e vinte centavos); ITENS ADERIDOS: 08 itens aderidos (6; 9; 26; 29; 55; 62; 72; 84);

PE: 059/2019; ARP: 107/2019; VALIDADE até 15 de julho de 2020; CONTRATADA: MINAS DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 22.702.326/0001-01; VALOR: R\$ 14.775,00 (Catorze mil setecentos e setenta e cinco reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (22);

PE: 062/2019; ARP: 74/2019; VALIDADE até 16 de julho de 2020; CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.864.942/0001-13; VALOR: R\$ 14.076,00 (Catorze mil e setenta e seis reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (29);

PE: 063/2019; ARP: 134/2019; VALIDADE até 28 de julho de 2020; CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ 21.515.353/0001-02; VALOR: R\$ 6.588,00 (Seis mil quinhentos e oitenta e oito reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (19);

ARP: 136/2019; VALIDADE até 28 de julho de 2020; CONTRATADA: CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.441.650/0001-69; VALOR: R\$ 5.879,40 (Cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (55);

ARP: 138/2019; VALIDADE até 28 de julho de 2020; CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 50.697,50 (Cinquenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITENS ADERIDOS: 07 itens aderidos (18; 22; 23; 37: 38: 50 e 53):

ARP: 139/2019; VALIDADE até 28 de julho de 2020; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75; VALOR: R\$ 24.538,50 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (5 e 26);

PE: 103/2019; ARP: 376/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 18.269.125/0001-87; VALOR: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (27); ARP: 367/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI , inscrita no CNPJ 02.600.700/0001-09; VALOR: R\$ 17.045,00 (Dezessete mil e quarenta e cinco reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (11 e 67);

ARP: 386/2019: VALIDADE até 08 de novembro de 2020: CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 8.920,00 (Oito mil e novecentos e vinte reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (56);

ARP: 366/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 02.513.899/0001-71; 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais); ITENS ADERIDOS: 01 item

ARP: 382/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.350.180/0001-28; VALOR: R\$ 120,282,50 (Cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (24; 28 e 30);

ARP: 389/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75; VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil duzentos e seiscentos reais); ITENS ADERIDOS: 01

ARP: 379/2019; VALIDADE até 08 de novembro de 2020; CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.864.942/0001-13; VALOR: R\$ 146.850,00 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)/; ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (29);

VALOR TOTAL ADERIDO: R\$1.583.990,37

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabeth de Amorim Pereira — Matrícula 241.897; Marcelo Marsico Leal - Matrícula 436.856 e Richardson Vieira Moreno - Matrícula 434.261.

# EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Saúde torna pública a adesão às Atas de Registro de Preços oriundas dos Pregões Eletrônicos: 53/2019; 63/2019 e 64/2019 do Hospital Universitário Antônio Pedro, referente à Aquisição de medicamentos para atender a

farmácia básica da FMS, conforme detalhamento: PE: 64/2019; ARP: 261/2019; VALIDADE até PE: 64/2019; ARP: 261/2019; VALIDADE até 12 de agosto de 2020; CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 18.269125/0001-87; VALOR: R\$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (56);

ARP: 266/2019; CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0001-34; VALOR: R\$ 12.445,30 (Doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (11 e 58)

ARP: 267/2019; CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 1.964,95 (Mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (49: 136 e 187)

ARP: 258/2019; CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.034.934/0010-51; VALOR: R\$ 22.967,42 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **ITENS ADERIDOS:** 06 itens aderidos (06; 15; 36; 54; 69 e 142)

ARP: 260/2019; CONTRATADA: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.624.789/0001-54; VALOR: R\$ 4.786,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (110 e 139)

ARP: 263/2019; CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29; VALOR: R\$ 3.870,90 (Três mil e oitocentos e setenta reais e noventa centavos); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (12)

ARP: 262/2019; CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; VALOR: R\$ 20.278,00 (vinte mil e duzentos e setenta e oito reais); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (04; 81; 114;149)

ARP: 268/2019; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75; VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); ITENS ADERIDOS: 01 item aderido (41)

ARP: 255/2019: CONTRATADA: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 07.238.104/0001-88; **VALOR:** R\$ 7.660,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta reais); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (35; 48 e 87)

PE: 53/2019; ARP: 219/2019; VALIDADE até 05 de junho de 2020; CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0001-34; **VALOR**: R\$ 31.480,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (09 e 37);

ARP: 206/2019; CONTRATADA: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.624.789/0001-54; VALOR: R\$ 9.718,35 (Nove mil e setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); ITENS ADERIDOS: 03 itens aderidos (06; 19 e 63); CONTRATADA: UNIQUE DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ 23.864.942/0001-13; VALOR: R\$ 30.691,00 (Trinta mil e seiscentos e noventa e um reais); ITENS ADERIDOS: 02 itens aderidos (21 e 50)

PE: 63/2019; ARP: 137/2019; VALIDADE até 11 de junho de 2020; CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0001-34; VALOR: R\$ 12.568,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta e oito reais); ITEM ADERIDO: 01 item aderido (49)

ARP: 138/2019; CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51; VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais); ITEM ADERIDO: 01 item aderido (35)

ARP: 128/2019; CONTRATADA: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.238.104/0001-88; VALOR: R\$ 6.384,00 (Seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais); ITEM ADERIDO: 01 item aderido (43)

ARP: 131/2019; CONTRATADA: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.624.789/0001-54; VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); ITEM ADERIDO: 01 item aderido (04); VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 187.073,92

# Página 8

(Cento e oitenta e sete mil setenta e três reais e noventa e dois centavos): COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Elizabet de Amorim Pereira — Matrícula 241.897; Marcelo Marsico Leal - Matrícula 436.856 e Richardson Vieira Moreno - Matrícula 434.261.

A34.261.

CORRIGENDA

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETÔNICO 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020, Processo 200/13916/2019, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E DE TROMBOPLASTINA, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE NITERÓI SOFREU CORREÇÃO: Onde se 1ê: "...DATA DA REALIZAÇÃO: dia 25/03/2020

Leia-se: "...DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2020

Leia-se: "...DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2020

As demais condições continuam inalteradas.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI EXTRATO FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI N° 005/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 004/2020. PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Editora Globo S/A. OBJETO: Prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional. PRAZO: 12 (doze) meses VALOR ESTIMATIVO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 — Serviço com Publicação. FUNDAMENTO: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Diego de Souza Maceira Belay - Matrícula nº 237.818-4, da E.M. Santos Dumont

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(Portaria FME nº 329/2020)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE** 

Aposentar, Katia de Almeida Ojeda, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11232.048-9 portaria FME 328/2020. Processo 210000688/2020.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Katia de Almeida Ojeda, aposentada pela portaria FME 328/2020 de 10/03/2020, no Cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11232.048-9.

Aposentar, Elaine Espindola, no cargo de Professor IIE NS IV, matrícula 11232.882-1 portaria FME 285/2020. Processo 210000130/2020.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Elaine Espindola, aposentada pela portaria FME 285/2020 de 09/03/2020, no Cargo de Professor IIE NS IV, matrícula 11232.882-1.

Aposentar, Élica Dias Moreira Leal, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11228.576-5 portaria FME 280/2020. Processo 210001230/2020.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Élica Dias Moreira Leal, aposentada pela portaria FME 280/2020 de 06/03/2020, no Cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11228.576-5.

Tornar sem efeito o ato de insubsistência publicado em 07/11/2018 referente a portaria FME 986/2018, exoneração de Henrique de Mattos Sanchez

# Readaptação - Deferido

- Proc. 210009125/2019 Denise Sampaio Furtado. Proc. 210009124/2019 Denise Sampaio Furtado. Proc. 210009245/2019 Ursula Ferraz Peçanha.

- Proc. 210009256/2019 Ana Cristina Mateus Moraes
- Proc. 210007704/2019 Ana Claudia Vargas Rosa. Proc. 210006848/2019 Paula Cristina de Mello Rebel.
- Proc. 210007919/2019 Renata Arraes Feitosa de Gouveia.
- Proc. 210008959/2019 Rosinea dos Reis Rivadavia Monteiro. Proc. 210008717/2019 Renata de Carvalho.
- Proc. 210009234/2019 Regina Edna Seabra Modesto. Proc. 210008856/2019 Rosa Martins Braga.
- Proc. 210008992/2019 Vaguina de Souza.
- Proc. 210008991/2019 Vaguina de Souza.
- Proc. 210009468/2019 Maria Aurea da Silva Cornélio. Proc. 210008476/2019 Sandra Alvez da Cruz.
- Proc. 210008478/2019 Sandra Alves da Cruz.
- Proc. 210009036/2019 Fernanda Viannay Siqueira dos Santos. Proc. 210009037/2019 Fernanda Viannay Siqueira dos Santos.
- Proc. 210008756/2019 Fatima Magella Leal Barboza.
- Proc. 210009586/2019 Gisele Moreira da Costa Damasceno.
- Proc. 210009587/2019 Gisele Moreira da Costa Damasceno.
- Proc. 210009441/2019 Juliana Pereira Cabral.
- Proc. 210007917/2019 Luiza Mara Braga Martins. Proc. 210009689/2019 Marcia de Fatima Duarte Roucas.

# Página 9

Proc. 210009131/2019 - Oneida Bispo dos Santos Correia. Proc. 210009132/2019 - Oneida Bispo dos Santos Correia. Proc. 210000128/2020 - Rosa de Jesus Maio Teixeira Garcia. Proc. 210000237/2020 – Alessandra Maciel Rezende Chaves. Proc. 210000058/2020 - Salete Maria Enaldo Sobral. Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210009771/2019 – Flavia Santos da Silva. Proc. 210008288/2019 – Cristiane Abreu. Proc. 210009551/2019 – Ângela Vieira de Alcântara. Proc. 210008026/2019 – Julianna da Costa Corbo. Proc. 210009743/2019 – Rosane Marinho Canto. Proc. 210009692/2019 – Tailine Pereira Lomeu. Proc. 210000194/2020 – Lice Cruz da Costa. Proc. 210001155/2020 – Roberta Carvalho de Souza. Proc. 210001157/2020 – Roberta Carvalho de Souza. Proc. 210000092/2020 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro

Proc. 210000093/2020 – Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.

Proc. 210000703/2020 – Neli Silva de Almeida Moreira. Proc. 210000523/2020 – Rosana Medeiros Rangel. Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210000729/2020 – Lilian Simões Garcia. Proc. 210000730/2020 – Lilian Simões Garcia.

Proc. 210001154/2020 - Cristiane da silva gusman Souto,

**Licença Especial – Deferido**Proc. 210001181/2020 – Janaina da Silva Bezerra.

Licença Sem Vencimentos - Deferido Proc. 21000088/2020 – Marina Coelho Pereira. Proc. 210001087/2020 – Geraldo Soares da conceição.

Corrigenda:

Na publicação de 18/02/2020, Exonerar Gleyce Figueiredo Lima, onde se lê a contar de 24/01/2019, leia-se a contar de 24/01/2020. Corrigenda:

Na publicação de 18/02/2020, Exonerar Rodrigo Vianna Garofle, onde se lê a contar de 23/01/2019, leia-se a contar de 23/01/2020.

Adicional de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210001622/2020 - Gilcea Almeida Soares e Outros.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 42/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 42/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC, que tem como objeto a realização do "Carnaval da Nóbrega", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000664/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000077; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 04** de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR E ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC.
 EXTRATO № 77/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 77/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ASTÍTISCA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Largo Do Barradas", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000820/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 27, paragrafo 3°, da Lei Federal 13,303/10 e, subsidiariamente, a Lei Federal 18,866/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10,52,13,392.0138,4112, C.D nº 3,3,3,9,0,39,27,00,00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000120; DATA DO EMPENHO: 12 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 60,000,00 (sessenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2020; DATA DA ASCINATIDA: 14 de fevereiro de 2020: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, E ESPORTIVA DA ZONA NORTE

### NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Nº 03/2020; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Maxwal Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2018, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores; **PRAZO**: 60 (sessenta) dias; VALOR REMANESCENTE: R\$ 23.937,60 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 3390.39.14 - Fonte 282 - Nota de Empenho nº 88/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/001360/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de

# **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica recalculada e refixada, em parcela única, a pensão mensal de MARCIA SCORZELLI PEÇANHA, esposa do ex-servidor SERGIO DA COSTA PEÇANHA, falecido em 12/07/2015, no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO – NÍVEL 4- SÍMBOLO 04- REFERÊNCIA IV - SMF, matrícula nº 227.058-5 de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 de 18.06.04, c/c § 8º do art. 40 do CRFB/88, a contar de 29/07/2019 (data do requerimento), ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 020/3750/2019.

Fica recalculada e fixada em parcela única à contar de 11/05/2017 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99 a pensão mensal de DULCENILDA DE ANDRADE COSTA SANTOS, esposa do ex - servidor ALCYR DOS SANTOS, falecido em 27/07/2015, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NIVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 211-915-4, em face de determinação do TCE/RJ conforme processo nº 310/000634/2017 (222.879-4/2019).

# Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000339/2020 - N° 210/006481/2019 - INDEFERIDO

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

PORT. Nº. 068/2020 - Designar Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e Daniel Aiello Praes (2762), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE DO CARANGUEJO NO BAIRRO DO LARGO DA BATALHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Referente ao Contrato nº. 014/2020) – Processo ADM. Nº. 510003640/2019 - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 069/2020 - Designar Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Diogo NOGueira Guimarães (2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁROS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CAMPO DO DORGE - ITITIOCA", (Referente ao Contrato nº. 023/2020) – Processo ADM. Nº. 510002008/2019 -Presidente da EMUSA.

# PORT. Nº. 070/2020

Designar Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e Diogo Nogueira Guimarães (2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, CAMPO DE FUTEBOL E ÁREA DE LAZER NA TRAVESSA MIGUEL ESCOBAR - FONSECA", (Referente ao Contrato nº. 024/2020) - Processo ADM. Nº. 510001168/2019 - Presidente da EMUSA. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a execução de obras de construção de praça, no interior da comunidade do eucalipto, na Rua 01, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 225.378,01 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e um centavo); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009 ND:4.4.90.51.00 FT:138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 58/2019; DATA DO CONTRATO: 06/03/2020; Processo № .480000325/2017.

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 32/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução da revitalização do pátio e escadaria na Vila 78 na Rua Padre Anchieta – Centro – Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 262.650,03 (duzentos de contratação de c sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 32/2019; DATA DO CONTRATO: 06/03/2020; Processo No. 510002182/2019

# ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 014/2020, firmado com a empresa A.M.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS NA COMUNIDADE DO CARANGUEJO NO BAIRRO DO LARGO DA BATALHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", a partir do dia 16/03/2020 com término previsto para 15/05/2020. Proc. nº. 510003640/2019.

# ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 024/2020, firmado com a empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA, CAMPO DE FUTEBOL E ÁREA DE LAZER NA TRAVESSA MIGUEL ESCOBAR - FONSECA", a partir do dia 16/03/2020 com término previsto para 15/09/2020. Proc. nº. 510001168/2019